

## **MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA JÚNIOR**

*Prezado(a) Diretor(a) do Centro de Ensino,  
Prezado(a) Professor(a) Orientador(a),*

*ASSUNTO: Requerimento de credenciamento de Empresa Júnior ao Diretor do Centro de Ensino, conforme caput do artigo 9º, Res.10/2019.*

*Considerando a RESOLUÇÃO Nº 10/2019 que disciplina e organiza a criação de associações denominadas Empresas Juniores no âmbito da UFES;::*

*Considerando que para essa regularização o artigo 9º inclui os seguintes documentos:*

*“Art. 9º O requerimento de credenciamento de empresa júnior deverá ser encaminhado pelo seu discente-presidente ao diretor do Centro de Ensino ao qual estará vinculada, juntamente com os seguintes documentos:*

- I. **Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** da Receita Federal do Brasil;
- II. **Estatuto** registrado em cartório e aprovado pelo Conselho Departamental do Centro de Ensino ao qual a empresa estará vinculada;
- III. **Regimento interno**, aprovado pelo Conselho Departamental do Centro de Ensino ao qual a empresa estará vinculada;
- IV. **Ata de eleição e posse** da gestão em exercício, registrada em cartório;
- V. **Plano de trabalho anual** demonstrando a adequação ao curso de graduação das atividades propostas e da área de atuação da empresa júnior;
- VI. **A carga horária dos discentes** associados às empresas juniores e a forma de aproveitamento na integralização curricular;
- VII. **Indicação do(s) docente(s) responsável(is)** com aprovação de seu Departamento de vinculação e a respectiva carga horária destinada à coordenação e/ou orientação;
- VIII. **Declaração que verse sobre o apoio necessário** ao início das atividades da empresa júnior, conforme o art. 7º desta Resolução;
- IX. **Planilha orçamentária financeira** discriminando a previsão de receitas e despesas anual da empresa júnior, baseada em Resolução vigente do Conselho Universitário.”

*Considerando que é necessária a aprovação de Ação de Extensão na Câmara Departamental de Ensino conforme artigo 9º, Res. 46/2014 –CEPE com a respectiva ciência dos documentos elencados acima;*

*Considerando que é necessária a aprovação de carga horária do docente indicado para orientação/coordenação da Empresa Júnior pela Câmara Departamental de Ensino conforme indicado no documento VII, art. 9º Res. 10/2019 -CUn;*

*Considerando que é necessária a aprovação pelo Conselho Departamental do Estatuto e do Regimento Interno cuja empresa deverá ser credenciada;*

*Considerando que é necessário autorizar o apoio ao início das atividades das Empresas Juniores pelo Conselho Departamental;*

*Considerando que é necessária a ciência da planilha orçamentária financeira, discriminando a previsão de receitas e despesas anual da empresa júnior, pelo Conselho Departamental*

*A partir das considerações supracitadas, solicitamos que este requerimento que tem como destinatário o Diretor do Centro de Ensino, seja encaminhado previamente à Câmara Departamental de Ensino e posteriormente ao Conselho Departamental, respeitadas as suas respectivas competências.*

*Assim, sugerimos que:*

*A) Conste expressamente nas atas da Câmara Departamental de Ensino:*

- 1) A carga horária do docente indicado para orientação/coordenação da Empresa Júnior*
- 2) A aprovação do registro do Programa de Extensão Empresa Jr. XXX;*
- 3) A ciência dos documentos arrolados no artigo 9º;*

*B) Conste expressamente na ata da Conselho Departamental:*

- 4) A análise e aprovação do Estatuto e o Regimento Interno da Empresa Júnior XXX.*
- 5) Autorização do apoio necessário ao início das atividades da Empresa Júnior XXXX*
- 6) A ciência da planilha orçamentária financeira (doc. Inciso IX, art. 9º, Res. 10/2019)*
- 7) A aprovação do credenciamento da Empresa Jr. XXX*

*Cordialmente,*

PRESIDENTE DA EMPRESA JÚNIOR